



Nº 14 - 11/07/2018

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZOITO**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamentos
- B) Processos de Requerimentos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público 03/2017 – Empreitada de Arruamentos e outras Infraestruturas no Cíborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração – Pedido de esclarecimentos – ratificação de despacho de prorrogação do prazo para apresentação de propostas
- C) Direito de Preferência – Prédio sito na Rua das Oficinas nº 7 – Lote nº 6 / Loteamento Courela da Pedreira

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de Cartão Social – junho/2018
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de renovação de Cartão Social – junho/2018
- C) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário / Associação de Moradores da Quinta de São Domingos e Quinta da Nora
- D) Proposta de atribuição de subsídio / Casa do Povo de Cabrela / Escola de Música - novembro/17 a abril 18
- E) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor – realização de Concerto
- F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Casa do Povo de Lavre / deslocação da Banda Filarmónica Simão da Veiga aos Açores
- G) Proposta de Programa de Voluntariado da Feira da Luz/2018
- H) Proposta valor de inscrição Oficina “Desbundar/2018

4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Concurso de Fotografia/2018

5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

10ª Edição do Festival “Cidade PreOcupada”

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador Gil Porto referindo que está a decorrer a 10ª edição do evento cultural “Cidade PreOcupada”, a decorrer de 30 de junho a 14 de julho, uma organização da Associação Oficinas do Convento, com o apoio da Câmara Municipal. Esta iniciativa tem como objetivo, simultaneamente, apresentar o panorama da arte contemporânea fora dos seus moldes e espaços convencionais. A produção, coordenação e programação são da responsabilidade da Oficinas do Convento, sendo de destacar a importância das parcerias com outras entidades e agentes culturais da cidade, nomeadamente com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em formato de coprodução,

Apresentação da Investigação “O ecossistema cultural de Montemor-o-Novo” – Vanessa de Castro

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto referindo que no próximo dia 14 de julho, pelas 16h, na Biblioteca Almeida Faria, irá decorrer a apresentação da investigação “O ecossistema cultural de Montemor-o-Novo”. Num formato de conversa e debate, Vanessa Castro apresentará uma plataforma digital contendo os elementos resultantes dos estudos realizados entre outubro 2017 e abril 2018 sobre a cultura no meio rural. Os estudos foram feitos com apoio da Deputación da Coruña.

O tema de fundo é a cultura no espaço rural e o caso de análise é a cidade de Montemor-o-Novo. A conversa contará com a presença de pessoas implicadas nas políticas culturais locais, da Galiza e de Portugal.

Espetáculo de encerramento do ano letivo da escola de Ballet da Câmara Municipal

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto referiu-se ao espetáculo de encerramento do ano letivo da Escola de Ballet da Câmara Municipal que decorreu no passado sábado, dia 7 de julho, no Cineteatro Curvo Semedo. Salientou que o mesmo se encontrava esgotado, foi um espetáculo muito bom, como vem sendo característico, sobre a alçada da Professora Amélia, o esforço e dedicação das alunas e alunos e com a colaboração dos familiares, resultando num excelente momento.

Mais disse que está a ser estudada a possibilidade de extensão desta atividade às freguesias mas há limitações logísticas que têm de ser avaliadas.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo-se ao espetáculo de Ballet, considerando que o mesmo foi de muito boa qualidade, especialmente a segunda parte, felicitando a professora Amélia Mendoza pelo excelente trabalho desenvolvido com jovens e crianças, destacando também o apoio das famílias em todo este processo, assim como da equipa técnica e de apoio.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão salientando que foi um espetáculo muito bom; no entanto defende que as apresentações deveriam ser feitas ao longo do ano e não só de uma vez com um espetáculo tão longo pois torna-se cansativo embora seja, de facto, um excelente espetáculo.

Vegetação / Espaços abandonados

Interveio de novo o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo que tem recebido críticas de pessoas que não vêm a Montemor há algum tempo, incindindo as mesmas sobretudo sobre a vegetação mal cuidada dos espaços públicos, ficando os mesmos com aspeto de abandono, o que confere um ar muito negativo sobre a cidade.

Sobre esta questão disse o Senhor Presidente que a manutenção dos espaços verdes é feita com regularidade, no entanto, devido ao facto de ter chovido bastante, nos primeiros espaços onde foi



efetuada a limpeza da vegetação, a mesma voltou a crescer. Tem sido feito um esforço por parte dos serviços para a manutenção dos espaços verdes.

Estacionamento na zona das Piscinas Recreativas Municipais

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, referindo que na zona envolvente à Piscina Recreativa Municipal, os utilizadores da mesma ocupam todo o estacionamento disponível junto às habitações, o que faz com que os moradores não tenham onde estacionar ou tenham que estacionar longe das suas habitações, dificultando sobretudo as cargas e descargas. As Piscinas são muito frequentadas, é sinal de inequívoco sucesso daquele espaço, mas existem estes constrangimentos acrescidos na vida dos moradores durante cerca de três meses por ano e, por isso, sugere que determinadas zonas fiquem reservadas para residentes no período em que este importante equipamento é utilizado. Referiu por último que a cidade tem de tratar o melhor possível os forasteiros, mas não se pode esquecer de ser também amiga dos seus munícipes.

Interveio seguidamente o Senhor Presidente referindo que a questão do estacionamento na zona das Piscinas está a ser pensado conjuntamente com a implementação do Plano de Circulação e Trânsito.

Pedido de informação sobre um contrato com a empresa CISION

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio que disse ter sido questionado sobre a contratação que o Município de Montemor-o-Novo efetuou com a empresa CISION, qual o objetivo e a necessidade desta contratação.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto esclarecendo que o objetivo da contratação da Cision passa pela monitorização das notícias divulgadas nos média (rádio, televisão, imprensa e informação on-line), sobre as seguintes temáticas: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; Montemor-o-Novo; Poder Local; Alentejo Central, análise de Impacto das notícias divulgadas nos média sobre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no ano de 2017 e a Análise de desempenho da comunicação, análise de social media e análise sociológica do evento “Feira da Luz / Expomor 2018”, que inclui trabalho de campo com a realização de 300 inquéritos, com 10/12 perguntas a efetuar ao público que vem de fora da localidade.

Esta última análise à Feira da Luz, vai permitir aferir o impacto do evento em Montemor-o-Novo e apoiar a forma de comunicação em eventos futuros.

Ponto de situação sobre a integração dos precários no Município

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionou o ponto de situação da integração dos precários no Município, aprovado na Assembleia Municipal de dezembro de 2017.

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dizendo que o processo ainda não está definitivamente concluído dado o número elevado de opositores, julgando que em breve ficam concluídos todos os processos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, LDA, requerendo a junção dos projetos de especialidades e a aprovação do licenciamento da obra de alteração e construção de sala de ordenha na exploração pecuária sita na Herdade das Pedras Alvas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Bruno Miguel Simões Marques, engenheiro civil

Data de entrada do requerimento: 21/06/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA CRISTINA GARCIA REBELO, requerendo aprovação do projeto e o licenciamento da legalização de obras de alteração e construção levadas a efeito no prédio denominado por Courela do Pinheiro, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2018 e 18/05/2018

Tem parecer da G.U. e ICNB

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de edifício na Rua Maria Helena Vieira da Silva, n.º 6 e Av. Capitão Salgueiro Maia (Urbanização da Quinta da Nora, lote 3), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Dário Miguel Flores Velho engenheiro civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 27/06/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: NUNO MIGUEL ESPANHOL DOS SANTOS e PATRÍCIA ISABEL CARAPINHA FONTES VIEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação sita na Rua José Hilário de Brito Correia, n.º 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/06/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: VALE DO PORCO – CASA AGRÍCOLA, LDA., requerendo junção do projeto de estabilidade e a aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de palheiro/armazém agrícola sito em Vale Porco, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 5/06/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de arraial no Clube de Tenis, sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 27/06/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de bailes no Largo 1.º de Maio, em Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 27/06/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de baile no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S.MATEUS, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de baile no Centro Cultural do Reguengo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GRUPO DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído para a realização de baile no exterior do recinto desportivo das Fazendas do Cortiço, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2018

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 05/07/2018: “*Concordo. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO E S. SEBASTIÃO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença para divertimentos públicos, para a realização de festa popular em S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 2/07/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo, de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA



A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 11/07/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.304.295,10 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.295.224,69 euros) e o total do valor em caixa (9.070.41 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.022.033,81 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 282.261,29 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.014.631,79 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (4.902,02 euros) e ainda 2.500,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 280.592,90 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (1.668,39 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público 03/2017 – Empreitada de Arruamentos e outras Infraestruturas no Cíborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração – Pedido de esclarecimentos – ratificação de despacho de prorrogação do prazo para apresentação de propostas

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de 02 de julho de 2018, do Presidente da Câmara respeitante à prorrogação do prazo para apresentação de propostas, tendo em vista a sua submissão à apreciação do Órgão Executivo para efeitos de ratificação na 1.ª reunião a realizar.

DESPACHO

ASSUNTO: Concurso Público nº03/2018 – “Empreitada de Arruamentos e outras Infraestruturas no Cíborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração” – Pedido de Esclarecimentos – Prorrogação do Prazo para apresentação de propostas.

Em reunião de Câmara de 30 de maio de 2018 foi aprovada a abertura de procedimento por concurso público para execução da “Empreitada de Arruamentos outras Infraestruturas no Cíborro/Montemor-o-Novo – Rua da Serração”.

O anúncio de abertura do procedimento com o nº4120/2018 publicado em Diário da República II.ª Série, nº 108, de 6 de junho de 2018 fixa como hora e data limites para apresentação de propostas as 23:59 horas do dia 6 de julho de 2018 (30º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação em diário da república).

Em conformidade com o previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual veio a MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, SA, solicitar esclarecimentos tendo em vista a boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O júri do procedimento, nos termos das atas nºs 1 e 2 respetivamente de 29 de junho de 2018 e 02 de julho de 2018, em anexo, propôs o deferimento do pedido apresentado pelo interessado e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23:59 horas do 10º dia a contar da data de envio do anúncio de prorrogação para publicação em diário da república.



Montemor-o-Novo, 02 de julho de 2018

---E não havendo mais nenhum assunto a tratar foi encerrada a reunião pelas quinze horas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na transmissão em apreço.

Handover

Submeto assim o assunto, à consideração e decisão superior de V.^a Ex.^a, em vista do seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal no projetado negócio.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de Cartão Social – junho/2018

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:

“No âmbito do programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de um novo processo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do escalão B.

Submete-se a aprovação superior o referido processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Proposta de renovação de Cartão Social – junho/2018

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues pela munícipe, para renovação do Cartão Social do munícipe.

Considerando o aumento do rendimento mensal per capita do agregado (aumento de rendimento e ausência de despesas de saúde) propõe-se a renovação do cartão social, por mais um ano, com alteração do escalão (passar de escalão A para escalão B).

Submete-se a aprovação superior o referido processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de renovação de Cartão Social.

C) Proposta de adiantamento de subsídio ordinário / Associação de Moradores da Quinta de São Domingos e Quinta da Nora

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido de subsidio ordinário no âmbito do RAMA pela Associação de Moradores da Quinta de São Domingos e da Quinta da Nora e tendo analisado os documentos enviados, nomeadamente relatório de contas com saldo positivo em 2017 e o Plano de Atividades 2018 do qual constam essencialmente atividades de âmbito cultural e desportivo, propõem-se a atribuição de um adiantamento ao subsídio ordinário a calcular oportunamente, no valor de 400€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsidio.

D) Proposta de atribuição de subsídio / Casa do Povo de Cabrela / Escola de Música - novembro/17 a abril 18

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de novembro 2017 a abril 2018 no valor total de 3180,00€, (três mil cento e oitenta euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de subsídio / Grupo dos Amigos de Montemor – realização de Concerto

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo levou a cabo a organização de um concerto com a pianista Ana Filipa Neves Ferreira e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente ao aluguer de um piano para a realização do recital pelo valor de 984€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, no valor de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), referentes a 25% do orçamento apresentado, para apoio à produção/organização do referido evento nos termos da alínea b) art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este foi o único apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2017 neste âmbito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de atribuição de subsídio extraordinário / Casa do Povo de Lavre / deslocação da Banda Filarmónica Simão da Veiga aos Açores

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Banda Filarmónica da Casa do Povo de Lavre, no âmbito das suas atividades pretende finalizar um intercâmbio com a Banda Filarmónica dos Prazeres, com uma deslocação aos Açores e solicita um apoio para colmatar a despesa inerente à mesma, cuja previsão orçamental apresentada é de 16 270,90€.

No seguimento da solicitação efetuada pela Casa do Povo de Lavre, no intuito de viabilizar retribuição da visita da Banda Açoriana a Montemor em 2017, considerando ainda que se trata de uma atividade de elevado interesse para o grupo e para a promoção e divulgação da atividade cultural existente no concelho de Montemor-o-Novo, e que a associação não dispõe da totalidade dos recursos para viabilização da iniciativa, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário, ao abrigo do art.º 37º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, para apoio à deslocação e organização do intercâmbio com a Banda Filarmónica dos Prazeres no valor de 4000,00€ (quatro mil euros), após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Após a realização do intercâmbio deverá a associação enviar um relatório de avaliação de execução financeira do mesmo.

O valor calculado tem por base os apoios previstos em Regulamento de Apoio ao Movimento associativo para intercâmbio com as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, sem a aplicação dos limites estipulados.

CÁLCULOS: 50 elementos x 5 dias x 16€ = 4000€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio extraordinário. A senhora Vereadora Ângela Catarino não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

G) Proposta de Programa de Voluntariado da Feira da Luz/2018

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Propõe-se que no âmbito da Feira da Luz/2018, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de junho de 2010, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município implementa no referido certame.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a feira numa perspetiva abrangente e mais partilhada com uma maior consciência cívica.

Nomeadamente na tomada de conhecimento e divulgação de Montemor, das suas associações, empresas e parcerias.

Este programa poderá integrar até 42 voluntários dos 14 aos 32 anos, que irão colaborar nas atividades da autarquia e dos seus parceiros no decorrer da iniciativa, apoiando a receção, a organização, os visitantes, a animação socio cultural do recinto, a atividade desportiva, as exposições e iniciativas de cariz ambiental, entre outras.

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 2.200.00€ (dois mil e duzentos euros).

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude e obedecerá ao programa aprovado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Programa de Voluntariado para a Feira da Luz 2018.

H) Proposta valor de inscrição Oficina “Desbundar/2018

Retomou a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da Iniciativa Oficinas Pais & Filhos, para a 1.ª infância até aos 3 anos – DESBUNDAR II – a realizar nos dias: 14 julho '18 - Cores para saborear; 21 julho '18 - A Magia das cores; 11 agosto '18- Paisagens de Barro, na Oficina da Criança, vimos por este meio propor um valor de inscrição na atividade, como aconteceu no ano anterior.

Assim, sugerimos o pagamento de inscrição em sessão unitária no valor de 3€ e inscrição em ciclo de sessões no valor de 10 €, para garantir com estes valores simbólicos, o compromisso das famílias na participação da atividade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Concurso de Fotografia Digital/2018

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo, e de acordo com os moldes do ano anterior, junto enviamos Normas de Participação no Concurso de Fotografia Digital 2018. As fotografias serão publicadas na página de Facebook do Município, tal como no ano transato, sendo o primeiro prémio atribuído pelo júri nomeado e os 2º e 3º prémios escolhidos pelos internautas. Propõe-se que a exposição continue a ser realizadas na rua, uma vez que estará acessível a todos os munícipes e visitantes da cidade, sendo inaugurada no dia 29 de setembro e ficando em exposição até 14 de outubro.

*Normas do Concurso de Fotografia Digital
(Montemor-o-Novo, Destino Turístico)*

O concurso de fotografia é uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo.

Este concurso visa, não só a procura da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada, como também o estímulo da criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora ao prazer de captar imagens.

Ponto 1

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os maiores de 18 anos. Não será necessária uma inscrição prévia*
- b) Aos membros do júri e colaboradores é vedada a participação.*

Ponto 2

(Tema)

- a) O concurso é subordinado ao tema “Montemor-o-Novo, Destino Turístico” sendo impreterível que os trabalhos submetidos a concurso o respeitem;*
- b) As participações serão consideradas válidas, apenas e só, se respeitarem o tema na sua plenitude.*

Ponto 3

(Trabalhos)

- a) Os trabalhos apresentados deverão ser a cores;*
 - b) Cada participante pode apresentar até dois trabalhos;*
 - c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.*
 - d) Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrónico: concursofotografia@cm-montemornovo.pt, (mínimo de 1,5 MB, em formato JPEG);*
 - e) As imagens devem ser enviadas uma a uma por e-mail (sempre como anexo);*
 - f) O nome do ficheiro deverá conter apenas o nome do autor (primeiro nome e apelido) seguido de numeração (exemplo: António Silva 1.jpg);*
 - g) No corpo do e-mail deverá colocar o título da fotografia, bem como os seus dados pessoais (nome completo, morada, contacto telefónico e e-mail).*
- Somente desta forma cada participação será considerada válida;*
- h) As imagens não devem conter qualquer moldura ou assinatura;*
 - i) Não são admitidas fotomontagens;*

Ponto 4

(Prazo de entrega)

- a) Os trabalhos poderão ser enviados até dia 30 junho (inclusive), para o endereço eletrónico referido anteriormente. As entregas deverão ser feitas de acordo com o definido no ponto 3. As fotografias recebidas após dia 30 de junho não irão contar para a votação.*

Ponto 5

(Júri e Votação)

- b) O júri será constituído pelos seguintes elementos:*

1 Fotógrafo profissional

1 Figura de relevo no meio académico e cultural

1 Representante do Turismo

Os “amigos” da página do Município de Montemor-o-Novo através do link da página da Câmara ou Facebook da Câmara, também serão parte integrante do júri.

Todas as fotografias serão publicadas num álbum e a que tiver um maior número de “gostos” será a eleita “preferida do público”.

- c) A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo direito a recurso;*



d) O período de votação decorre entre 17 e 31 de julho.

Ponto 6

(Prémios)

Para a concessão dos prémios, valorizar-se-á a qualidade técnica das fotos, a originalidade e a criatividade. Os participantes poderão ganhar mais que um prémio.

a) Cada prémio corresponderá a uma fotografia, num total de 3 fotografias premiadas.

b) O primeiro e segundo prémio serão atribuídos pelo júri, o terceiro prémio será atribuído pelos internautas.

c) Serão atribuídos os seguintes prémios monetários:

1º Prémio – 300 €

2º Prémio – 200 €

3º Prémio – 100€

d) Os vencedores serão informados por telefone e e-mail.

e) Os resultados deste concurso serão divulgados na página do Município de Montemor-o-Novo e no Facebook.

Ponto 7

(Divulgação)

a) Os trabalhos vencedores serão publicados na exposição que terá as 20 melhores fotografias de todas e será decidido pelo júri os trabalhos que serão expostos;

b) Todas as fotografias a concurso ficarão propriedade do Município de Montemor-o-Novo, que se reservará o direito de exposição, reprodução e qualquer outro tipo de exploração no âmbito das suas atividades;

c) Ao Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir os trabalhos, sem a prévia notificação e consentimento do autor.

Ponto 8

(Disposições finais)

a) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação das normas de participação.

Ponto 9

(Diversos)

a) Qualquer decisão do júri é final e incontestável.

b) Os casos omissos nas normas serão resolvidos pelo júri."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte alteração: onde se lê "...1,5 MB, em formato JPEG..." deverá ler-se: "...1,5 MB, em formato JPEG e ou em formato RAW...".

5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

No período reservado ao atendimento de munícipes não estiveram presentes os Senhores Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira. Não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA
